



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 128/2024**, de autoria do Vereador Anderson Moratório, que, “Altera a Ementa e dispositivos da Lei nº 4.340, de 11 de julho de 2007 e dá outras providências,” após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 02 de dezembro de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024